

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

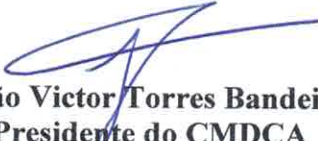
À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Carginin
(GABINETE DA PREFEITA CAPIVARI DE BAIXO -SC)


Ofício de nº 011/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 14 de junho de 2024.

Assunto: Solicitação da alteração da representante suplente do CEACA no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Lei Municipal n. 2221/2023, considerando o ofício recebido do CEACA de n. 25/2024 (em anexo), solicita a alteração da representante suplente do CEACA no Decreto n. 1637/2023, passando a ser a suplente: Camila Niehues da Costa.


João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 14.06.2024
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): 
Assinatura:



CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ofício de nº 25/2024.

Capivari de Baixo, 11 de junho de 2024

Atualização dos Membros Representantes do CEACA para o CMDCA

O Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, CNPJ: 02.310.058//0001-67 indica os membros titulares e suplentes para representação no Conselho de Direitos da Criança e adolescente de Capivari de Baixo - SC para o biênio 2024-2025. Sendo eles:

1 - Titular: Marina Machado dos Santos da Rosa

RG: 4357442

CPF: 056.172.389-30

Telefone: (48) 991612003

E-mail: marina.nutry@hotmail.com

2 - Suplente: Camila Niehues da Costa

RG: 4027854

CPF: 050.376.149-45

Fone: (48) 996497186

E-mail: camincosta@gmail.com

Atenciosamente,

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente